

ELETROBRAS / ELETROSUL

Negociações nacional e específica frustram trabalhadores

A primeira rodada de negociação específica com a Eletrosul, ocorrida dia 20 de junho, foi marcada pela total falta de disposição da diretoria em avançar nas propostas.

Até mesmo em questões que atingem especialmente os trabalhadores da Eletrosul, como a jornada de 7h30, a empresa se recusa assumir qualquer posição que não seja determinada pela Holding Eletrobras.

Enquanto isso, na negociação nacional, como de costume, a postura da Eletrobras, até a segunda rodada ocorrida no dia 13 de junho, tem igualmente frustrado os trabalhadores.

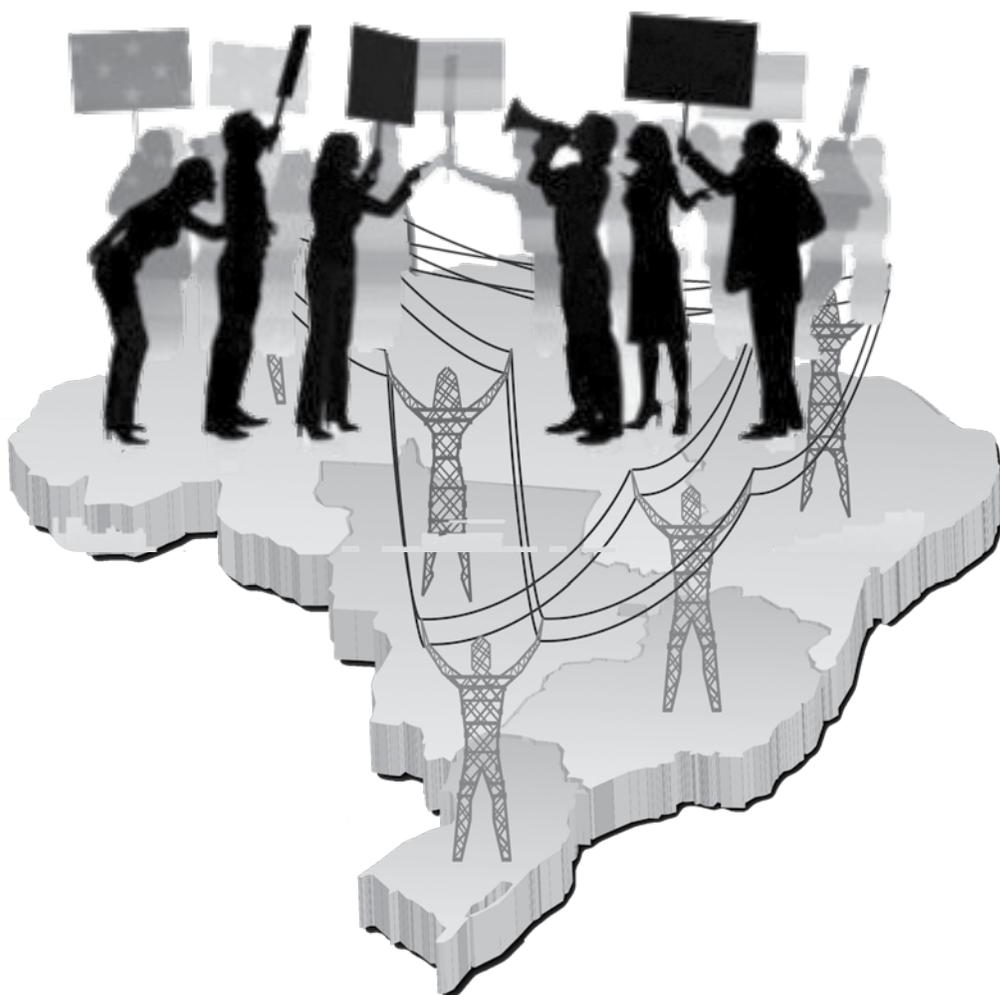
A terceira rodada de negociação nacional ocorrerá dia 28 de junho e as assembleias da categoria estão marcadas para 29 de junho em todo o Brasil. É certo que se as negociações não evoluírem, as mobilizações ocorrerão em todo o país, não estando descartada a possibilidade de uma forte greve nacional envolvendo todas as empresas do Grupo Eletrobras no início do mês de julho.

Uma das principais motivações para a campanha deste ano é o aumento real nos salários, uma vez que no ano passado essa reivindicação não foi contemplada no fechamento do acordo nacional.

Os sindicatos que compõem a Intersul, o Coletivo Nacional dos Eletricitários (CNE), e a Federação Nacional dos Urbanitários (FNU) estão articulados e prontos para esta terceira rodada de negociação em Brasília, na expectativa de avançar de fato nas negociações, no entanto a postura das empresas na reunião será determinante para os desdobramentos desta campanha, uma vez que nas assembleias do dia 29 de junho (sexta-feira) os eletricitários de todo o Brasil serão chamados a avaliar o andamento das negociações e deliberar sobre os próximos passos da campanha.

O mote da campanha nacional é

“a energia do Brasil está em nossas mãos”.



Elos: voltando ao assunto...

Temas recorrentes em todas as reuniões com a Eletrosul, os questionamentos relativos aos Planos BD e CD, continuam sem respostas ou são respondidos evasivamente.

De todas as questões que desde 2009 a Intersul vem levantando, duas necessitam de respostas urgentes e conclusivas: O Déficit do Plano BD e a Taxa de Administração no Plano CD.

Com relação ao Déficit do Plano BD, como já informamos, o diretor Antônio Vituri limitou-se a dizer que a diretoria cumprirá a legislação. No entanto, aceitou a proposta da Intersul de estratificar os fatores e sua contribuição para o referido déficit. Esta questão é importante para se saber “quem” e “o que” fez com que o Plano BD que tinha um superávit de aproximadamente R\$ 80 milhões, apresente agora um déficit de mais de R\$ 83 milhões.

Em se falando da pesada Taxa de Administração do Plano CD, estamos ainda sem resposta para as propostas apresentadas em 2009 e que desde então viemos questionando a empresa sem sucesso.

Relembrando...

Na correspondência Intersul-036/2009 propusemos o seguinte para Taxa de Administração:

- 1 - Alterar a base de cálculo da Taxa de Administração, que passará a ser a Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder de cada participante, proporcionalmente.
- 2 - A ELETROSUL assumirá em 100% (cem por cento) a Taxa de Administração, referente à reserva migrada de cada participante que aderir ao Plano CD, constituída antes da Lei Complementar 108.

Aguardamos a resposta a Diretoria da Eletrosul.

TRACTEBEL

Discussão sobre PCR vai continuar

Na última reunião mediada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) entre a Tractebel e os sindicatos que compõem a Intersul a empresa reclamou da mediação. Para ela o tema pode continuar sendo discutido na esfera administrativa. Os dirigentes sindicais questionaram essa posição tendo em vista que nos últimos anos temos tido muita enrolação e pouco resultado nos pontos destacados do PCR:

- 1) adicionais legais;
- 2) movimentação de antiguidade para todos, sem restrições;
- 3) periculosidade na gratificação de função dos gerentes;
- 4) registro do PCR na SRTE.

Para os dirigentes que compõem a Intersul o lugar da negociação não importa. Fundamental é que a empresa faça demonstrações de que quer realmente negociar os pontos que há tempos compõem a pauta de reivindicações dos trabalhadores. O que se pretende evitar é que os mesmos temas voltem à pauta de negociação na data base e, de novo, o pouco tempo da negociação coletiva impeça uma discussão mais adequada, como tem acontecido nos últimos anos. Parece que a Tractebel entendeu o recado. Como sinal de que pretende mudar a sua postura pré-agendou uma reunião para a segunda quinzena de julho. Os sindicatos que compõem a Intersul esperam que tenha avanços nessa reunião. Um dos pontos que os dirigentes da Intersul têm insistido muito é o pagamento da periculosidade na gratificação de função dos gerentes. Não tem mais sentido deixar de considerar a gratificação de função na base de cálculo da periculosidade quando a própria justiça tem entendimento contrário.

Os Dirigentes da Intersul reforçam seu entendimento de que não dá mais para empresa continuar considerando os adicionais legais (periculosidade, penosidade, etc.) na remuneração usada para enquadramento no PCR, bem como não pagar antiguidade para todos os empregados, sem as limitações atuais que o plano determina.

Presente de Grego III

A Celesc Geração lançou o Edital 02/2012_I5_Jp, disponível no site da mesma, onde torna pública a venda de energia elétrica, proveniente de fonte incentivada com descontos de 50% nas Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD, onde são ofertados quatro diferentes produtos (tipos de energia com prazos e volumes contratados distintos de entrega), exclusivos para consumidores finais.

Em uma análise detalhada, os sindicatos da Intercel encontraram alguns pontos intrigantes nesse processo, como por exemplo a falta de uma Nota de encaminhamento para a Diretoria Colegiada deliberar sobre o referido leilão.

Além disso, o processo deveria ser conduzido pelo Departamento de Comercialização (DPCM) da Celesc Distribuição uma vez que, após a reestruturação do organograma da empresa, foi criada uma divisão específica para fazer este tipo de negócio, ou seja, vender energia para os clientes especiais da Celesc, evitando desta forma que estes clientes migrem para o Mercado Livre, comprando sua energia de outros fornecedores e desta forma influenciando negativamente no fluxo de caixa da empresa.

Novamente fica no ar a dúvida: com as mudanças no organograma da empresa, tão celebrada pela empresa como uma necessidade por conta do novo estatuto (o que por inúmeras vezes foi desmentido) até agora tal divisão não foi oficialmente montada, embora os profissionais para ela já existam nos quadros da Celesc Distribuição.

Outra situação estranha é que a venda desta energia, através de leilão, poderá cair no colo da Tractebel, que poderá comprar os blocos de energia para si e repassar à sua carteira de clientes. Vale lembrar que o Diretor de Geração, que foi quem organizou o processo deste leilão é oriundo dos quadros da Tractebel. A situação fica ainda mais difícil de ser entendida, já que quando se procura o Diretor para esclarecimentos, ele nunca é encontrado, estando sempre em viagens pelo Brasil e exterior. Com tantas situações de difícil compreensão ficam as dúvidas no aguardo de respostas: De onde vêm as forças que ainda seguram a estrutura na forma antiga, desrespeitando totalmente o que já foi decidido no novo organograma da empresa? Quem tem tanto poder para manter esta situação? Quem tem interesse nisso, prejudicando claramente a Celesc?

SINTEVI

Evento reúne trabalhadores para debate

Trabalhadores eletricitários e de outras categorias se reuniram na manhã de sábado, dia 23, em Blumenau, para debater sobre saúde e segurança do trabalhador, Previdência e Organização Sindical.

O evento promovido pelo Sintevi contou com a presença dos representantes dos empregados nos Conselhos de Administração da Celesc e Eletrosul, Jair Maurino Fonseca e Dino Gilioli, do representante do Fórum dos Trabalhadores de Blumenau, Leandro Spezia e de Nivaldo Lang e Henri Claudino representando a Intersul e a Intercel. Os palestrantes esclareceram as dúvidas dos trabalhadores sobre doenças do trabalho e aposentadoria especial, além de debaterem a evolução das negociações na Celesc.



LINHA VIVA é uma publicação da Intersindical dos Eletricitários de SC. Jornalista responsável: Paulo Guilherme Horn (SRTE/SC 3489). Conselho Editorial: Amílca Colombo
Rua Max Colin, 2368, Joinville, SC. CEP 89206-000. Fone (047) 3028-2161.
E-mail: sindsc@terra.com.br - Site: www.sindinorte.org. As matérias assinadas não correspondem, necessariamente, à opinião do jornal.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

A construção e a manutenção de um Plano de Cargos e Salários (PCS) amplo e transparente foi durante muitos anos uma das principais bandeiras dos sindicatos que compõem a Intercel. Um PCS criterioso, assinado com as entidades sindicais e com movimentações ajustadas e independentes das vontades e/ou desejos pessoais do gerente A ou B é um instrumento de profissionalização na CELESC e, ao mesmo tempo, um modo de evitar apadrinhamento e privilégios. O registro histórico da luta pela criação de um PCS remete ao final dos anos 80. Desde a greve do Acordo de 1986, ainda no governo Amin, os celesquianos reivindicavam um plano que desse conta de afastar a interferência político-partidária, tanto no recrutamento, quanto na seleção e no aproveitamento de pessoal, criando um sistema de ascensão por mérito.

Nos anos 90, em pleno movimento pró-privatização das estatais, a participação dos trabalhadores e dos seus sindicatos representativos nas discussões do PCS encontraram grande resistência e muitos obstáculos. Em 1996, após várias tentativas de movimentações e remanejamento de funções de forma isolada e pouco abrangente, a Celesc, que sofria um grande número de ações judiciais de equiparação salarial e sobre desvio de função, procurou determinar uma grande readequação das carreiras de forma a criar um marco, mesmo que tardio, a Constituição Federal de 1988 e da sua consolidação em 1993. Infelizmente, o PCS de 1996 acabou reunindo uma grande quantidade de cargos (52) privilegiando a especificidade das atividades e limitando a movimentação dos empregados para atividades semelhantes com a mesma progressão salarial. Com o passar dos anos, o Plano de 1996 passou a evidenciar a sua fragilidade como instrumento de gestão de pessoal pela falta de manutenção de seus critérios e adequação estrutural às mudanças internas e externas promovidas no decorrer do tempo e, principalmente, à movimentação dos trabalhadores. Além disto, o PCS não trazia critérios claros de progressão salarial, sendo alvo de acordos de quitação em várias negociações coletivas no início dos anos 2000. Buscando construir um PCS sólido que desse conta das demandas geradas pelos trabalhadores e regularizasse as situações em desvio de função, além de viabilizar a movimentação de empregados entre as diversas atividades e áreas da Empresa sem ferir os aspectos legais da CF de 1988, os sindicatos da Intercel iniciaram um processo árduo para criar um PCS democrático e transparente e que seria aprovado em assembleias realizadas em todas as regiões do Estado.

Surgiu então, no ACT 2006/2007, uma proposta que apresentou uma estrutura funcional compactada e reuniu as atividades de mesma natureza e grau de exigência quanto ao requisito básico de escolaridade em quatro grupos ocupacionais e 13 cargos distintos. Buscou, também, regularizar a situação funcional dos empregados enquadrados em cargos do Quadro em EQV (Extinto Quando Vagar), uma vez que tais atividades estavam em processo de extinção ou já não eram mais executadas pela Empresa, adequando a estrutura às mudanças operacionais e estruturais, inovações tecnológicas e disposições legais introduzidas ao longo do tempo no contexto da organização. A reformulação do Plano manteve os critérios de antiguidade e merecimento exigidos pelas Portarias N.º 08/87 e N.º 02/05 do Ministério do Trabalho e Emprego, e passou a considerar, sobretudo, o desempenho do empregado e sua maturidade profissional, em virtude de diversos fatores provenientes da política de recursos humanos da Empresa, tais como capacitação, treinamento, formação escolar, participação em grupos de trabalho, inovação tecnológica, dentre outros adquiridos no exercício das atividades. A implantação do novo PCS da Celesc foi realizada em quatro etapas: enquadramento em duas parcelas, 2007 e 2008, movimentação por antiguidade em 2009 e merecimento em 2010. Buscando não cometer os mesmos erros do PCS anterior, que perdeu a eficiência e eficácia ao não se adaptar a realidade da empresa, o novo PCS possui uma revisão contratada no momento da sua implantação em andamento, com prazo de conclusão para julho desse ano. Esse prazo coincide com a segunda movimentação por mérito e deverá realizar as adequações, se necessárias, para a perenidade do plano. Devemos permanecer atentos no decorrer dessa revisão, buscando garantir que ela cumpra o seu papel de fato e não sirva exclusivamente para retirar direito dos trabalhadores, nem desrespeitar os instrumentos coletivos contratados, como o caso recente da criação do piso salarial dos advogados, alvo de ação judicial dos sindicatos da Intercel.



CELESC

Celesc no banco dos réus da saúde e segurança

As políticas neoliberais aplicadas na gestão da Celesc ao longo dos anos tem provocado o sucateamento e a precarização das condições de saúde e segurança do trabalho. O grande número de acidentes, mortes e mutilação de trabalhadores nos últimos anos, são consequências do descumprimento da legislação, o desrespeito do direito a vida, a dignidade, a falta de capacitação e de fiscalização das atividades. Esta conjuntura levou a empresa a responder judicialmente sobre o cumprimento das leis trabalhistas, sendo ré numa ação civil pública (ACP 2786), impetrada pelo Ministério Público Federal do Trabalho - MPT em 2009, onde os sindicatos que compõem a Intercel são assistentes. Vários itens correspondentes às leis e normas regulamentadoras contidos na ACP

não são cumpridas, conforme comprovadas no relatório do laudo da perícia judicial contido nos autos. Neste cenário, a gestão sugeriu as partes um plano de ação de saúde e segurança construído coletivamente. Os sindicatos que compõem a Intercel colocaram suas premissas no plano que apresentamos abaixo.

As principais propostas do Plano de ação, que consiste em mais de 40 itens, são a criação de um fundo financeiro para implantação das ações, criação de um grupo de auditores para regulamentar o funcionamento, realizar um amplo diagnóstico da realidade atual, exigir a participação das terceirizadas no plano, criar uma política educacional para a qualificação dos trabalhadores, definir rotinas de fiscalização, fazer relatórios bi-

mestrais sobre a efetivação das ações, melhorar o sistema de comunicação entre COD/eletricista, realizar seminários com técnicos e engenheiros de segurança e demais interessados para debater o plano, reestruturação dos SESMT e das CIPAS, constituir medidas punitivas, incorporar as decisões tiradas no GT NR 10.

Estes são alguns itens destacados que no conjunto de todas as ações, se praticadas, podem elevar a Celesc como uma das melhores empresas no quesito saúde e segurança. A concretização destas ações é um desafio para todos, principalmente para os gerentes que devem ser agentes comprometidos com a mudança. Após o acordo judicial entre as partes vamos divulgar integralmente o plano de ação para a categoria.

IMPEACHMENT DE FERNANDO LUGO FOI, SIM, UM GOLPE

POR PEDRO ESTEVAM SERRANO
 ADVOGADO E PROFESSOR DE DIREITO CONSTITUCIONAL DA PUC-SP,
 MESTRE E DOUTOR EM DIREITO DO ESTADO PELA PUC-SP.



O caso de Honduras em 2009, quando o presidente eleito Manuel Zelaya foi deposto, acendeu um claro sinal de alerta em todo continente latino-americano. A democracia como método de escolha majoritária e forma popular de decisão política pode ser assolada por mandatários parlamentares e juízes togados que usam de seus poderes como afronta a Constituição, com o fim de destituir líderes eleitos democraticamente.

Em regimes presidencialistas, presidentes podem sofrer impedimento de seu mandato pelo Parlamento, mas isso apenas após a comprovação de condutas caracterizadoras de ilícitos e anteriormente previstas nas respectivas constituições ou em leis aprovadas pelos congressistas, após sua comprovação consistente por métodos processuais que garantam ampla defesa com o consequente contraditório e ampla defesa.

O Parlamento, quando realiza impedimento do mandato do presidente sem observância do devido processo legal e dos direitos do acusado, age com inegável abuso de poder, promovendo o que, no âmbito da ciência política, se alcunha como “golpe de estado” – ou seja, interrupção autoritária e, ao menos institucionalmente, violenta do ciclo democrático regular.

Quando se usa a expressão “julgamento político” para tal forma de juízo, não se quer dizer julgamento segundo a vontade integralmente autônoma e livre do julgador, inclusive com eventual dispensa do devido processo legal.

Em um estado democrático de direito não existem juízos imperiais, que se caracterizam pela formação autônoma da vontade do julgador. Para ser tido como tal, qualquer julgamento, por mais discricionário que seja, é pautado no que Kant e a moderna teoria constitucional chamam de juízo “heterônomo”, qual seja, no sentido jurídico, vontade constituída a partir dos fins e processos estipulados na ordem jurídica e não no juízo absolutamente subjetivo do julgador.

Um presidente de um regime presidencialista, portanto, não se confunde com o primeiro ministro de um regime parlamentarista. Não pode ser afastado da função por mero juízo de conveniência e oportunidade do Parlamento, mas apenas pelo cometimento de delitos previstos anteriormente na ordem jurídicas e demonstrados pelo devido processo legal.

Por óbvio, o devido processo legal não é uma mera pantomima formal. Há que se oferecer prazo razoável de defesa e a devida dilação probatória, os direitos do acusado não de ser respeitados, a conduta tida como delitativa não deve ser circunscrita a mera decisão subjetiva quanto ao cumprimento de certos valores ideológicos. Ao eleitor cabe o juízo ideológico do governo, não ao parlamento.

No caso de Zelaya, sequer direito de defesa anterior ao afastamento foi oferecido pelo Parlamento e pela jurisdição. No caso de Fernando Lugo no Paraguai, o que houve foi um “julgamento” a jato e de exceção. O prazo de defesa foi exíguo, sem a oferta da devida dilação probatória, as acusações têm caráter preponderantemente ideológico e não de juízo de ilicitude na conduta. A decisão já se encontrava decidida e escrita antes da apresentação da defesa. Ou seja: trata-se de mais um caso de ofensa grave a constituição nacional, perpetrada pelo respectivo Parlamento, que tira do poder um governante democraticamente eleito

O jovem jurista Luis Regules me observou que a quase totalidade de golpes de Estado na América Latina se deram com apoio parlamentar. É uma história de tristes resultados que insiste em se repetir cada vez mais como farsa.

A decisão aprovada nesta sexta-feira 22 pelo Senado do Paraguai, a nosso ver, tem evidente caráter de golpe de Estado e não pode ser aceita pelos organismos internacionais que, segundo tratados multilaterais, velam pela democracia no continente.

O Brasil precisa renovar a coragem democrática demonstrada no episódio do golpe contra o governo de Zelaya e apoiar abertamente o presidente do Paraguai democraticamente eleito e inconstitucionalmente declarado impedido.

Se nos aquietarmos face a tal ofensa praticada no país vizinho, a vítima amanhã pode ser a nossa democracia.

